



PORTARIA Nº 368/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a exoneração do senhor Ronislei Guida Soares e, consequentemente, a necessidade de substituição de sua representação junto ao referido Conselho;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando SEXCOM nº 008/2026, de 01 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Municipal de Cultura do Município de Canabrava do Norte – MT**, nomeado por meio da Portaria nº 173/2026, especificamente quanto aos representantes da Secretaria Adjunta de Cultura, que passam a ser os seguintes:

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

a) TITULAR: VALDENIS SOUZA SILVA

CPF nº *.439.***-72**

b) SUPLENTE: ERICA MASLA DA SILVA FONSECA

CPF nº *.205.***-37**

Art. 2º Fica designado o senhor **VALDENIS SOUZA SILVA**, CPF nº ***.439.***-72, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal de Cultura**, em substituição ao senhor Ronislei Guida Soares.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros e disposições constantes da Portaria nº 173/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

2025.

Art. 2º Ficam concedidos à servidora **15 (quinze) dias de férias**, a serem usufruídos no período de **16 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 347/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 364/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N. 364/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO INTERINA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - GEPRO, CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Sra. **VANIA MARIA PEREIRA DE FARIA**, titular da função de Gerência de Programas e Projetos, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e das atribuições inerentes à referida função;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **GLAUCIA MARIA DE RESENDE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer **interina e cumulativamente**, a função de **Gerência de Programas e Projetos - GEPRO**, durante o período de afastamento da titular, Sra. **VANIA MARIA PEREIRA DE FARIA**.

Art. 2º CONCEDER à servidora **GLAUCIA MARIA DE RESENDE OLIVEIRA**, enquanto perdurar a designação prevista no artigo anterior, gratificação correspondente a **50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário-base (Nível I, Classe A)**, pelo exercício cumulativo da função de Gerência de Programas e Projetos - GEPRO, nos termos dos **arts. 30, 34, inciso IV, e 35 da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021**.

Art. 3º A designação interina e a respectiva gratificação de que trata esta Portaria permanecerão vigentes **enquanto perdurar o afastamento da titular**, cessando seus efeitos com o retorno da Sra. **VANIA MARIA PEREIRA DE FARIA** ao exercício de suas funções.

Art. 4º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e financeiros e adote as demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 368/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Canabrava do Norte - MT;

CONSIDERANDO a exoneração do senhor Ronisclai Guida Soares e, consequentemente, a necessidade de substituição de sua representação junto ao referido Conselho;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando SEX-COM nº 008/2026, de 01 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Municipal de Cultura do Município de Canabrava do Norte - MT**, nomeado por meio da Portaria nº 173/2026, especificamente quanto aos representantes da Secretaria Adjunta de Cultura, que passam a ser os seguintes:

4 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

a) TITULAR: VALDENIS SOUZA SILVA CPF nº *****.439.***-72**

b) SUPLENTE: ERICA MASLA DA SILVA FONSECA CPF nº *****.205.***-37**

Art. 2º Fica designado o senhor **VALDENIS SOUZA SILVA**, CPF nº *****.439.***-72**, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal de Cultura**, em substituição ao senhor Ronisclai Guida Soares.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros e disposições constantes da Portaria nº 173/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 369/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Canabrava do Norte - MT;

CONSIDERANDO a exoneração do senhor Ronisclai Guida Soares e, consequentemente, a necessidade de substituição de sua re-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0ba9936d-9594-4eab-b30e-ca20adca9643, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

